



ATA Nº 07/2024 – Ordinária

No dia treze de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Carlos Möllmann, Evanir Roberto Baller, Jucimar Oneide Docena, Rejane Ahlert Eggers, Renato Gaspar Herbert, Rene Rex, Simone Aline Tischer Landmeier, Tais Pott Rückert e Valério da Fonseca. Invocando a proteção de Deus, da Lei e do Povo de Westfália, o presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Carlos Möllmann para ler uma passagem bíblica. Na sequência foi lida a Ata Ordinária n.º 06/2024, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos. **USO DA TRIBUNA: Evanir Roberto Baller** — Inicialmente saudou a todos. “Primeiramente queria aqui fazer um pequeno comunicado sobre o meu desligamento no Partido Progressista, o PP, eu me filiei ao MDB, quero deixar claro que não tenho nenhuma mágoa com ninguém do Partido do PP, muito menos com as pessoas que fazem parte do Partido, tenho muitos amigos e vou continuar com laços de amizade com certeza. Apenas decidi entrar em um partido com grande representação nacional e estadual que tem como principal bandeira a defesa do sistema democrático e é um ferrenho defensor da Constituição, da harmonia e a independência entre os Poderes, da liberdade de imprensa e do combate a discriminação de qualquer espécie. Então eu deixo bem claro que saio com a cabeça erguida, tenho certeza que conseguimos vários avanços, e assim como nosso colega vereador também esses dias, o Renato Gaspar Herbert falou aqui na tribuna, eu tenho um respeito, uma admiração por todos os partidos, mas tenho convicção que fiz uma escolha boa e pretendo seguir cumprindo meu dever como vereador, independente de sigla a gente procura sempre trabalhar para a comunidade. Ainda aqui quero expressar minha solidariedade a todos atingidos e afetados por essa terrível enchente que assolou o Vale do Taquari e o Estado de um modo geral. Nós aqui em nosso município também fomos afetados, com deslizamentos de terra em propriedades, rachaduras em residências, nas vias de trânsito e próximo às propriedades aqui no interior do nosso município. Muito triste tudo isso que vem acontecendo, e a chuva não quer dar



trégua, somente palavras de conforto, um abraço e todas as iniciativas de ajuda e amparo a essas famílias podem acalmar a angústia e a perda dessas famílias. Parabênzo a todos por essas ações humanitárias que vem sendo feitas, com preparação de alimentos, doação de roupas, tivemos engajados também em campanhas de preparação de comida e donativos, várias frentes trabalham para liberar asfaltos, vias de trânsito, e é importante esse trabalho porque ele ameniza a dor, o sofrimento e, ao mesmo tempo salva vidas, tivemos várias imagens aí na internet, que a gente visualizou, de desespero, de dor, de sofrimento, tanto de pessoas como de animais também, então foi muito triste. Obrigado a todo povo brasileiro por essa empatia e mobilização nacional, estão vindo donativos de vários estados, do Brasil inteiro, todo mundo engajado em ajudar o estado do Rio Grande do Sul, que bom, que bonito. A arrecadação de donativos e o auxílio de toda natureza vem vindo de todos os estados. Tenho certeza que todas as lideranças e órgãos governamentais vão ajudar e atender essas famílias, assim como aqui em nosso município, a Administração Municipal não vai deixar de lado, vai procurar soluções, não vai deixar de medir esforços para ajudar essas famílias afetadas. Por fim, quero também aqui ainda falar em cima desse assunto aí, que foi essa tragédia das chuvas, do alto volume de chuvas, o projeto de lei número 28 que vai entrar em pauta aqui nessa nossa sessão para votação, que trata da criação do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil - FUNDEC, no município de Westfália, isso vai permitir e garantir a execução de ações da defesa civil com mais prevenção e preparação para emergências e respostas mais ágeis para reconstrução e recuperação de danos a comunidade, vai também ajudar a gente fazer um levantamento, um mapeamento de riscos, ver algumas possíveis ações que possam impedir que daqui a pouco um novo fator de natureza venha fazer algum dano. Com a criação do FUNDEC, o Governo Estadual e o Governo Federal poderão repassar recursos para o município de Westfália para auxiliar a população atingida por eventuais danos, eventuais eventos que causem danos, então é importante esse projeto que vai viabilizar o repasse de verbas para o município para auxiliar nesses eventos. Da minha parte seria isso, meu muito obrigado.” Finalizou. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 25/2024 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder



Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais) e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 26/2024 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicional especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 27/2024 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a municipalizar trecho da rodovia RSC 9130 e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 28/2024 DO PODER EXECUTIVO:** cria o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUNDEC do município de Westfália e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 29/2024 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a realizar curso de capacitação de cuidador de idosos e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 30/2024 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, incluir meta no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 31/2024 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a efetuar despesas de até R\$ 14.665,00 (quatorze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais) para as comemorações do Dia da Família Westfaliana, e dá outras providências. Colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia vinte de maio de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas na Câmara Municipal de Vereadores de Westfália.